



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCO/CE**

**REQUERIMENTO Nº 171/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de providenciar a reabertura da antiga estrada que liga a Localidade de Gado Bravo às Localidades de Batoque, Lagoa João de Sá, Almas e Cachoeira.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 24 de setembro de 2025.

**Ana Brena Silva Ferreira  
Vereadora**



## Justificativa

A reabertura da antiga estrada que liga a Localidade de Gado Bravo às Localidades de Batoque, Lagoa João de Sá, Almas e Cachoeira seria de grande importância para os moradores da região.

A estrada em questão representa um meio de acesso essencial para o deslocamento de pessoas para a Sede, para uso de transporte escolar, escoamento da produção agrícola e pecuária, bem como para a circulação de serviços de saúde e demais atendimentos públicos. Com o seu fechamento e consequente abandono, a população local passou a enfrentar dificuldades de mobilidade, obrigando-se a percorrer trajetos mais longos e desgastantes (como o da BR Toba Osterno, que tem cerca de dez quilômetros de extensão), o que compromete o tempo, a economia e a qualidade de vida das famílias.

A reabertura dessa via trará benefícios significativos, como a integração entre comunidades vizinhas, a valorização econômica da região, a melhoria do acesso a serviços públicos e privados e o fortalecimento do comércio local. Além disso, trata-se de uma medida que atende a uma antiga reivindicação da população, que vê na estrada um elo indispensável para o desenvolvimento e bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a reabertura da referida estrada é uma ação de interesse público, justa e necessária, tornando-se indispensável a atenção do Poder Executivo.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 24 de setembro de 2025.**

**Ana Brena Silva Ferreira  
Vereadora**